

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 24/2012 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASILEIRA
DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. -
EMBRATEL, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO TELEFÔNICO NAS
MODALIDADES QUE ESPECIFICA
(Pregão Eletrônico Nº 10/2012 -
Processo Administrativo Nº 347.033).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 81, de 7 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas n.º 1.012, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.071-910, telefones (61) 2106-8375 e (61) 2106-8406, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Nelson Barbosa Queiroz**, Identidade n.º 1.402.828 SSP/DF e CPF n.º 365.355.916-20, e **Paulo Werther de Araújo**, Identidade n.º 2.510.766 IFP/RJ e CPF n.º 389.755.727-49, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo n.º 347.033 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir de **4 de julho de 2014**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante a notificação prévia à **CONTRATADA**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *03* de *julho* de 2014.

Pelo **CONTRATANTE**

[Assinatura]
Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

[Assinatura]
Nelson Barbosa Queiroz
Procurador

[Assinatura]
Paulo Werther de Araújo
Procurador